

DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO - DETRAN-PI



**GOVERNO DO
ESTADO DO PIAUÍ**

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 8/2026

DIA 27 DE JULHO DE 2026

**VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATA
APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR
INSERVÍVEL**

FLORIANO, PARNAÍBA, PICOS E TERESINA – PI



COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO DE VEÍCULOS EDITAL DE LEILÃO Nº 8/2026-DETRAN/PI

OBJETO: Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/PI nos Pátios da VIP LEILÕES – GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução nº 623/2016- CONTRAN, e Contrato Nº 29/2025 – DETRAN/PI, firmado com o DETRAN/PI.

A empresa VIP LEILÕES – GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), organizadora do Leilão, conforme Contrato Nº 29/2025-DETRAN/PI - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ, DETRAN/PI, através da Comissão Permanente de Leilão de veículos apreendidos, retidos, recolhidos ou removidos, constituída e autorizada por ato do Senhor Diretor Geral, nos termos da Portaria nº 27/2023-GDG, publicada no DOEPI nº 27/2023 (REF. 2532) do dia 03/02/2023, páginas 58/59, em cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016 e à Resolução nº 623/2016 do CONTRAN de 06 de setembro de 2016. Resolução nº 967/2022 do CONTRAN de 17 de maio de 2022 que estabelece critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação. TORNA PÚBLICO que realizará licitação, sob a modalidade LEILÃO, tipo “MAIOR OFERTA”, na modalidade “ON-LINE” para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de **CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**, depositados nos Parques de Retenção de Veículos do DETRAN/PI e nos pátios terceirizados da empresa VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no sítio eletrônico, www.portal.pi.gov.br/detran/ e www.vipleiloes.com.br, tudo em conformidade com Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1.1. O procedimento do leilão será conduzido pelo(s) Leiloeiro(s) Público Oficial do Estado do Piauí, inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí (JUCEPI), ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula nº 15/2015, e assessorado pela Comissão Permanente de Leilão, através de seção pública, na modalidade de participação ON- LINE, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. **PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I e II, deste Edital**

Leilão dia 27 de julho de 2026 em Teresina/PI - na VIP LEILÕES, na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, Pedra Mole, em Teresina – Piauí, pelo site www.vipleiloes.com.br. O leilão será totalmente e exclusivamente on line.

Anexo I - (Veículos CONSERVADOS); Início: 09h00.

Anexo II - (Veículos SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL); Início: em seguida ao Anexo I

1.1.2. **Do Anexo I**

1.1.2.1 Relação de veículos a serem leiloados no dia 27/07/2026 (CONSERVADOS).

Lote 01 ao Lote 08 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 09 ao Lote 11 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 12 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 13 ao Lote 57 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

1.1.3. **Do Anexo II**

1.1.3.1 – Relação de veículos a serem leiloados no dia 27/07/2026 (**Veículos SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**)

Lote 58 ao Lote 63 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 64 ao Lote 68 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 69 ao Lote 78 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;



Lote 79 ao Lote 100 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

1.1.4 – **DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:** Poderão os interessados participar exclusivamente na modalidade eletrônica “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br, conforme regras de participação dispostas neste Edital.

§1º. As informações, referentes ao LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO, estão divulgadas neste Edital por meio de publicação no sítio eletrônico, do DETRAN/PI (www.portal.pi.gov.br/detran/) e da VIP Leilões (www.vipleiloes.com.br).

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção do DETRAN/PI e nos PÁTIOS TERCEIRIZADOS, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos por esta Autarquia.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos I e II deste Edital e descrito na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Numeração do Chassi, Numeração do Motor, Cor, Ano do Modelo/ Ano de Fabricação, Marca/Modelo, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.**

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS e/ou SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/motor divergente), sem direito de voltarem a circular e destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de COSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.4. A classificação de um veículo como CONSERVADO não tem relação alguma com sua conservação visual e aparência estética de sua lataria e demais equipamentos, mas só e somente só com a possibilidade do mesmo em voltar a circulação.

3. VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1. Será exigida a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

3.2. Os veículos, objeto do leilão, poderão ser examinados pelos interessados nos seguintes períodos dias: 20, 21, 22, 23 e 24 de julho de 2026, locais e horários de segunda a sexta-feira de 09h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min.

3.3. Os veículos constantes nos anexos I e II, estão nas Unidades da VIP LEILOES, informados abaixo:

Anexo I

Lote 01 ao Lote 08 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 09 ao Lote 11 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 12 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 13 ao Lote 57 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

Anexo II

Lote 58 ao Lote 63 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 64 ao Lote 68 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;



Lote 69 ao Lote 78 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;
Lote 79 ao Lote 100 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

Será permitida, exclusivamente, apenas a avaliação visual dos lotes no local onde os veículos estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

3.4 As fotos cadastradas na plataforma eletrônica são mera referência do bem, não isentando o arrematante da visita e constatação das reais condições do bem "in loco".

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances verbais, de forma on-line:

4.1.1. Lotes classificados como **CONSERVADOS** (destinados a circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como **SUCATAS APROVEITÁVEIS OU SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente)**: Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, e o registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado do Piauí (DETRAN/PI) no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.1.3. Documentos necessários para cadastramento através do site:

a) Pessoa Física:

- a-1) Documento Oficial de Identidade (com foto);
- a-2) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;
- a-3) Comprovante de endereço atualizado com CEP.

b) Pessoa Jurídica:

- b-1) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ;
- b-2) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b-3) Registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado do Piauí, conforme Lei nº 12.977/2014, para os lotes classificados como Sucata.
- b-4) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal.

4.2. Os documentos referidos no subitem anterior devem ser encaminhados em cópia integral legível.

4.3. Para participação on-line, além da apresentação da documentação descrita nas alíneas "a" e/ou "b", deverão os interessados realizar **cadastro prévio**, em até 48 horas do horário marcado para início dos pregões, no site www.vipleiloes.com.br para obtenção de "login e senha" habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade "on-line" e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes.

4.4. Após estar cadastrado e devidamente habilitado no sistema, a partir da data prevista para visita e o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.



4.5. A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site da VIP LEILÕES. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMACAO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA VIP LEILÕES, posto que, deve-se levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

5. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

- a) Servidores do DETRAN/PI e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;
- b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;
- d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
- e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

6. DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

6.1. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.2. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento).

6.3. Os interessados em ofertar lances online, deverão observar as seguintes condições:

6.3.1 Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo ele, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu login e senha de acesso ao sistema.

6.3.2 Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado online deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo no valor informado no site.

6.3.3 Os lances concorrerão em igualdade de condições, sendo considerado vencedor o maior lance.

6.3.4 Todo o ato realizado via internet ficará sujeito ao bom funcionamento da internet, ficando o leiloeiro e/ou o DETRAN/PI, desde já, isentos de qualquer responsabilidade.

6.3.5 Uma vez publicado o leilão, lances prévios poderão ser inseridos pelos licitantes, sendo que no horário determinado iniciará o encerramento do leilão.

6.3.6 Após a apresentação do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

6.3.7 Os lances ofertados são irretratáveis, sem direito ao arrependimento, portanto, não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

6.3.8 Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento do lote, podendo ser vencido.

6.3.9 Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 60 (sessenta) segundos para eventual cobertura.

6.3.10 Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante vencedor.

6.3.11 O encerramento dos itens/lotes é realizado sequencialmente, item a item ou lote a lote. O intervalo de tempo de encerramento entre os itens ou lotes pode variar.



6.3.12 A oferta de lances em qualquer dos lotes, implica em aceitação, submissão irrevogável e irretroatável do ofertante as condições estabelecidas neste edital, não sendo possível alegações de desconhecimento ou a realização de quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público.

6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessando através do site www.vipleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão do DETRAN/PI, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

7. DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente À VISTA, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance **mais** o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea "a" da IN nº 113/2010-DNRC, 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à Taxa de Administração, nos termos do art. 12, II, alínea "b" da IN nº 113/2010-DNRC e será acrescido ao valor da arrematação, e pago juntamente com os percentuais devidos ao Leiloeiro, a **taxa administrativa** calculada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor de arrematação, por veículo arrematado, para cobrir despesas realizadas com vistorias, catalogações, escriturações, correspondências, notificações, publicações, levantamentos de débitos e outros, necessárias à inscrição do veículo feita pela Comissão de Leilão de conformidade com a legislação vigente e que será de propriedade do DETRAN/PI, totalizando 11% (onze por cento) sobre o valor do bem arrematado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA S/A (Leiloeiro) de cobrar sua comissão e reembolso de forma judicial ou extrajudicialmente.

7.1.1. O pagamento será realizado através de **Boleto Bancário** emitido no dia do leilão pela VIP Leilões Gestão e Logística com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

7.1.2. Para as arrematações realizadas "on-line", deverão os arrematantes emitirem os boletos na área "minha conta" do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto é gerado automaticamente no site www.vipleiloes.com.br.

7.1.3. O arrematante que não efetuar o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão do DETRAN/PI.

7.3. Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS, sobre o valor da arrematação, devendo o mesmo, em caso de dúvida dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria do Estado da Fazenda – SEFAZ-PI, em todo o Estado do Piauí.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto ao DETRAN/PI, através do pagamento dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2026 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2026 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2026 (integral, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Placa MERCOSUL (se for o caso – Resolução nº 780 do CONTRAN), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.5. Todas as despesas relacionadas com impostos, taxas, transportes, seguro obrigatório, regularização da cor



dos veículos, possíveis remarcações de chassis e/ou motores, e quaisquer outros ônus que vierem a incidir sobre a transação, na forma da lei, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

7.6. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

7.7. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

8. DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao **Leiloeiro oficial, ao DETRAN/PI ou à empresa organizadora do leilão**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza for tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamento na forma prevista, expedirá a Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PI Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes. Após a emissão da Liberação dos Lotes pela Comissão de Leilão DETRAN/PI, para veículos retidos nos pátios da VIP LEILÕES em Floriano, Parnaíba, Picos e Teresina, conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de TERMO DE ARREMATAÇÃO E RESPONSABILIDADE e da **NOTA FISCAL ELETRÔNICA** - SEFAZ/PI.

8.4. O arrematante tem o prazo de 30 dias corridos, para realizar a retirada do bem arrematado, contados a partir da data de liberação.

8.5. O DETRAN/PI poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis, no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, após ultrapassado o prazo previsto no subitem anterior, conforme parágrafo único do art. 39 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.6. O arrematante do veículo de outra UF, na condição de CONSERVADO, fica ciente de que o prazo para regularização pode chegar até 120 dias úteis, uma vez que, a desvinculação dos débitos, baixas de Comunicados de Venda e fornecimento do número do CRV, é de responsabilidade do DETRAN de origem do veículo.

8.6.1. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente, após a transferência de propriedade junto ao DETRAN/PI e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

8.7. Local de entrega dos veículos:

Anexo I

Lote 01 ao Lote 08 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;



Lote 09 ao Lote 11 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;
Lote 12 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;
Lote 13 ao Lote 57 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;
Anexo II
Lote 58 ao Lote 63 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;
Lote 64 ao Lote 68 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;
Lote 69 ao Lote 78 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;
Lote 79 ao Lote 100 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

8.8. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também, deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.9. Os representantes das pessoas jurídicas deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.

8.10. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leiloadado em outra oportunidade.

8.11. Os veículos vendidos como "SUCATA" serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.12. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como "CONSERVADOS" serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

9. DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto ao DETRAN/PI, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Permanente de Leilão do DETRAN-PI do TERMO DE ENTREGA, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1 Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto ao DETRAN/PI.

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não



poderão ser comercializados, ou seja, não poderão ser registrados junto ao DETRAN- PI em outros veículos, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto ao DETRAN/PI e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.10. O cadastro do veículo CONSERVADO, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante o DETRAN/PI.

9.11. A responsabilidade pela entrega dos documentos dos veículos, necessários a transferência para o nome dos arrematantes de veículos classificados como CONSERVADOS, assim como a emissão da Certidão de Baixa no registro de veículos SUCATAS no sistema RENAVAN - Registro Nacional de Veículos Automotores, é EXCLUSIVA do DETRAN/PI através de sua Comissão Permanente de Leilão, estando o leiloeiro oficial e a empresa VIP Leilões Gestão e Logística isentos de qualquer responsabilidade pelo processamento e entrega dos documentos aos arrematantes.

9.12. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo o DETRAN/PI responsável apenas pela solicitação de sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando o DETRAN/PI obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloadado antes do período



de entrega dos lotes.

10 – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/PI, por meio da Comissão Permanente de Leilão.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 164, da Lei nº 14.133/21.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PI e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados ao Departamento de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), fones: 86-3216-2866/3216-5054, no horário de 08h00 às 12h00.

11. DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-PI no ano de 2026, conforme dispõe o art. 156, III da Lei nº 14.133/21.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: *“Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”.*

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado do Piauí, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Estado do Piauí para ser leiloado em outra oportunidade.

12. DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ – DETRAN/PI poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que o DETRAN/PI julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei nº 14.133/21.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.



- 13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.
- 13.6. Os valores oriundos dos arremates serão depositados em conta do Tesouro Público ou em conta específica na agência bancária em que o órgão detenha suas movimentações regulares em conformidade com a Lei, sob a responsabilidade de quem detenha a autorização de movimentação das contas bancárias do órgão ou entidade, conforme os artigos 23 e 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN.
- 13.7. O veículo CONSERVADO, destinado a circulação, será entregue ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames, porventura existente até a data da arrematação.
- 13.8. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido ao Diretor Geral do DETRAN/PI.
- 13.9. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.
- 13.10. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do CONTRAN nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.
- 13.11. A Comissão Permanente de Leilão, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.
- 13.12. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente no DETRAN/PI.
- 13.13. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.
- 13.14. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão do DETRAN/PI, mediante autorização da Comissão de Leilão do DETRAN/PI.
- 13.15. Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio dos endereços (Site) eletrônicos, do DETRAN/PI: www.detran.pi.gov.br, no ícone destinado ao Leilão 01/2026-DETRAN/PI e da Empresa VIP Leilões – Gestão Logística: www.vipleiloes.com.br.
- 13.16. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.
- 13.17. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,
- 13.18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão, nomeada para realizar o certame.
- 13.19. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Teresina/PI, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

**DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO - DETRAN-PI**



**GOVERNO DO
ESTADO DO PIAUÍ**

Teresina/PI, 07 de julho de 2026.

Assinam o presente edital e anexo I e anexo II, a comissão de leilão, o Leiloeiro público e o(a) Diretor(a) geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral – DETRAN/PI

ÉRICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.624-3

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0



ANEXO I VEÍCULOS CONSERVADOS

LOTE	PLACA	RENAVAM	UF	MARCA MODELO	ANO MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	AVALIACAO	VALOR INICIAL
FLORIANO										
1	NII0949	169320030	PI	VOLKSWAGEN/FOX 1.6 PLUS	2009/2010	PRETA	8AWAB05Z9AA019124	CCR221006	CONSERVADO	R\$ 5.500,00
2	NIC2318	979605890	PI	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	2008/2008	PRETA	8AGSA19908R342669	P75032060	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
3	DNJ7037	849711746	SP	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHA	9C2HA07005R806561	HA07E-5806561	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
4	PIF6A00	1033256185	PI	HONDA/POP100	2014/2015	PRETA	9C2HB0210FR427839	HB02E1F427839	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
5	OEI2293	485833689	PI	HONDA/POP100	2012/2012	ROXA	9C2HB0210CR037126	HB02E1C037126	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
6		1087123230		HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	CINZA	9C2KC1670CR502427	KC16E7C502427	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
7		0		HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	9C2KC1670BR347549	KC16E7B347549	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
8	PKD9473	1100450979	BA	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2014	PRETA	9C2JC4820ER560560	JC48E2E560560	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
PARNÁIBA										
9	NMS4900	155792440	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	9C6KE122090016968	E3D1E-016472	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
10	PIF4651	1038891067	PI	HONDA/POP100	2015/2015	PRETA	9C2HB0210FR436136	HB02E1F436136	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
11		0		HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERMELHA	9C2HA07003R035009	HA07E-3035009	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
PICOS										
12	DAG3288	771595581	SP	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERDE	9C2JC30102R024298	JC30E12024298	CONSERVADO	R\$ 700,00
TERESINA										
13		0		HONDA/POP 110I	2016/2016	BRANCA	9C2JB0100GR052236	JB01E0G052135	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
14	LVX4473	828779740	PI	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHA	9C6KE044040054512	E338E-053542	CONSERVADO	R\$ 800,00
15	NIQ2796	257814779	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0007973	E3G9E-007972	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
16	NIP1310	111317444	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHA	9C6KE122090017794	E3D1E-018107	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
17	OEH4583	490648584	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2012	PRETA	9C6KE1550C0002930	E3F6E-024930	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
18	LVG3760	644073918	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	9C2JC2501SR588183	JC25E-SS88183	CONSERVADO	R\$ 900,00
19	OJO3F20	993551670	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	AZUL	9C2JC4120AR000883	JC41E2A000883	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
20	LVS1299	734329440	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR022143	JC25E-Y022143	CONSERVADO	R\$ 800,00
21	RSM5I44	1274354126	PI	HONDA/CG 160 START	2021/2021	PRETA	9C2KC2500MR105975	KC25E0M106278	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
22	POY6121	1180729991	CE	RENAULT/LOGAN AUTH 10	2018/2019	PRATA	93Y4SRF84KJ720406	B4DC401Q116356	CONSERVADO	R\$ 7.500,00
23	LVJ6805	699065186	PI	VOLKSWAGEN/GOL 16V	1998/1999	BRANCA	9BWZZ377WP545963	AFR070094	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
24	NHA9231	903795973	MA	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2007	VERMELHA	9C2KC08607R004556	KC08E67004556	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
25	ODW6144	462657728	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	9C6KE1520C0095751	E3G9E-095752	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
26	QRO0A41	1182890153	SP	HONDA/BIZ 110I	2019/2019	VERMELHA	9C2JC7000KR013021	JC70E0K013025	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
27	CIH2B88	660330482	PI	VOLKSWAGEN/GOL CLI	1996/1996	VERDE	9BWZZ377TP549253	UNC200855	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
28	PIK5625	1057580705	PI	HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	9C2KC1670FR530803	KC16E7F530803	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
29	PINSI86	1095308723	PI	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2016/2016	PRETA	9C2KD0810GR472699	KD08E1G472720	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
30	NIL3D48	177625023	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	2009/2009	VERMELHA	9C2KD04209R054916	KD04E29054916	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
31	NIM2607	172533627	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	9C6KE122090067978	E3D1E-067990	CONSERVADO	R\$ 1.400,00

DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO - DETRAN-PI



GOVERNO DO
ESTADO DO PIAUÍ

32	NIE8258	158850670	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R546427	JC41E19546427	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
33	OED9514	485825899	PI	TRAXX/JH125F	2012/2012	VERMELHA	951BAKJCXCB000790	JL158FMI-212T000810	CONSERVADO	R\$ 700,00
34	LWF8E21	656323400	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2013/2014	VERMELHA	9C6KE1550E0025804	E3F6E-047802	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
35	OUA9143	525798803	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR721516	JC41E1D721516	CONSERVADO	R\$ 2.400,00
36	PIF1096	1015985960	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2014	PRETA	9C6KE1950E0033190	E3L2E-044894	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
37	LWI7E16	870610910	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHA	9C2KC08105R872751	KC08E15872751	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
38	NHW0F03	961289546	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	9C2KC08108R161357	KC08E18161357	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
39	LVZ7737	807995924	PI	PEUGEOT/206 SELECTION	2003/2003	BRANCA	9362C7LZ93W052961	10TR01Q0065278	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
40	OEF1H19	390355291	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR455932	JC41E1C455932	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
41	RSJ5B77	1441714623	PI	HONDA/POP 110I ES	2025/2026	PRETA	9C2JB0100TR208719	JB01E0T208721	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
42	ODX6659	352978147	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1520B0066163	E3G9E-066168	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
43	LVW8813	957847475	PI	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	9C6KE092080191773	E382E-190330	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
44	NIU9E55	328477800	PI	DAFRA/KANSAS 150	2010/2011	PRETA	95VCB2F5ABM003697	C2FA003422	CONSERVADO	R\$ 800,00
45		0		HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	PRATA	9C2KC2200PR072073	KC22E0P072241	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
46	SLP1B27	1349832895	PI	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2023/2024	ROXA	9C6RG3850R0046820	G3F7E-110326	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
47		0		HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	9C2HA0700YR027663	HA07E-Y027663	CONSERVADO	R\$ 700,00
48		0		HONDA/CG 160 TITAN	2021/2021	AZUL	9C2KC2210MR045179	KC22E1M045222	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
49		0		HONDA/POP 110I	2021/2022	BRANCA	9C2JB0100NR018095	JB01E0N018168	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
50		1177398114		YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2018/2019	PRETA	9C6RE2140K0001146	E3T8E-020947	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
51	NIU2187	158651995	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	9C6KE122090074002	E3D1E-074023	CONSERVADO	R\$ 150,00
52	LVU2157	862643139	PI	SUZUKI/EN125 YES	2005/2005	VERMELHA	9CDNF41LJ5M006662	F466BR106662	CONSERVADO	R\$ 100,00
53	NHO4145	980134145	MA	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	PRETA	95VCA1F288M020441	C3F8021249	CONSERVADO	R\$ 100,00
54	PIS8F72	1083060993	PI	TRAXX/JH150GY-5	2015/2016	VERMELHA	951BJKKV7GB000302	158FMJ15T000699	CONSERVADO	R\$ 100,00
55		198410123		YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	PRETA	9C6KE1210A0031033	E3C9E-031055	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
56	LVJ9009	837287928	PI	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	PRETA	9C6KE043040038935	E337E065844	CONSERVADO	R\$ 900,00
57	NIF1580	947678158	PI	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	9C6KE092080175426	E382E-173948	CONSERVADO	R\$ 750,00

ANEXO II VEÍCULOS SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL

LOTE	PLACA	RENAVAM	UF	MARCA MODELO	ANO MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	AVALIACAO	VALOR INICIAL
				FLORIANO						
58		0		HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHA	9C2JC30102R232814	JC30E12232814	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
59		0		HONDA/POP100	2011/2011	VERMELHA	9C2HB0210BR423280	HB02E1B423280	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
60	HPA1677	693713291	PE	HONDA/XLR 125	1998/1998	BRANCA	9C2JD170WWR006928	JD17E-W006928	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
61		0		HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR004354	JC25E-X004354	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
62	MMQ9322	755479076	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	9C2JC30101R090292	JC30E11090292	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
63	LAP2968	633123196	PB	ASIA/TOWNER COACH	1995/1995	VERMELHA	KN2ANM8D1SK019203	CD800043122	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00

DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO - DETRAN-PI



GOVERNO DO
ESTADO DO PIAUÍ

PARNAÍBA										
64	OUB9056	539180327	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	2013/2014	AZUL	9C6KE1930E0001382	E3L3E-001368	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
65	HXR9684	935450793	CE	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2006/2006	VERMELHA	94J2XECC66M010925	JCC6023129	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
66	HWA9204	737259957	CE	HONDA/XLR 125	2000/2000	PRETA	9C2JD1700YR013554	NAO CONSTA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
67	LVY4683	801895588	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHA	9C2JC30103R179245	JC30E13179245	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
68	LVW7263	957678169	PI	KASINSKI/SETA 150	2008/2008	PRATA	93FST15088M000016	162FMJ71676699	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
PICOS										
69	HVX6749	689322925	CE	FIAT/PALIO ED	1997/1998	CINZA	9BD178016V0467787	5290935	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
70	PNN8016	1093633732	CE	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	VERMELHA	9C2KC2200GR069998	KC22E0G069306	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.500,00
71	CHL4131	665034326	SP	HONDA/C100 DREAM	1996/1997	VERMELHA	9C2HA050VTR007113	HA05E-V007113	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
72	GST9351	791957543	MG	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHA	9C2JC30103R110954	JC30E13110954	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
73	DLO1244	844122696	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	9C2KC08105R809999	KC08E15809999	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
74	LWK4169	667537155	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	9C2JC250VTR011810	JC25E-V011810	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
75	ESN4675	469471433	SP	DAFRA/ZIG 50	2012/2012	PRETA	95VJK1A8CCM000504	J2AC000496	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
76	ACX8177	515665398	PR	HONDA/TURUNA 125	1983/0		CG125BR3106594		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
77	LVG7H43	635667630	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	9C2JC2501SR508698	JC25E-SS08698	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
78	HYB6595	937038520	CE	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC3070R223311	JC30E77223311	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 50,00
TERESINA										
79	NIQ3200	115047905	PI	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M263069	F466BR320315	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
80	HWR9366	787613070	CE	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	PRATA	9C6KE026020014183	E308E-077919	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
81	NIX0578	456854045	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHA	9C2JC4110CR478636	JC41E1C478636	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
82	LVW6G35	854894586	PI	CHEVROLET/CLASSIC SPIRIT	2005/2005	AZUL	9BGSN19X05B245534	A10025139	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
83	LVG8652	652058434	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	9C2JC250TTR015054	JC25E-T015054	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
84		0		SHINERAY/XY 110 V	2008/2009	AZUL	LXYXCHL0190264288	1P53FMH9A051064	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
85	KFB3799	793574650	GO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AMARELA	9C2JC30103R126862	JC30E13126862	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
86	LVQ1134	155459228	PI	HONDA/CG 125	1983/1983	AZUL	CG125BR1357694		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
87	NIN7353	225742470	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR054574	JC41E1A054574	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
88	NND2704	218955553	MA	PEUGEOT/HOGGAR XR	2010/2011	VERMELHA	9362VKFWXBB014685	10DBSS0085776	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
89	NIC9543	198355483	PI	PEUGEOT/207HB XR S	2009/2010	PRATA	8AD2MKFWXAG023619	10DBSS0055064	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
90	ODU7775	331146088	PI	CITROËN/C4 20GLXA5P F	2011/2011	PRATA	8BCLCRFJVGB554884	10XN130080898	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
91	LVR5144	155635174	PI	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1990	VERMELHA	9C2JC1801LRS01514		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00
92	LVX4350	155259776	PI	HONDA/125	1987/1987	VERMELHA	9C2JC1801HR101949		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
93	OED5447	345123530	PI	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2011/2012	PRETA	LXYXCBL06C0520946	1P39FMBCA063899	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
94	LVJ0634	155676644	PI	HONDA/CG 125	1991/1991	VERMELHA	9C2JC1801MR578643	2145125	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
95	LVR8390	746619561	PI	RENAULT/CLIO RN 1.0	2000/2001	VERDE	93YBB0Y151J182510	F019641	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00

**DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO - DETRAN-PI**



**GOVERNO DO
ESTADO DO PIAUÍ**

96	HUP5011	729868	CE	HONDA/CG 125	1985/1985	BRANCA	CG125BR1436403		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
97	OJK0374	596717490	MA	SHINERAY/XY 50 Q	2013/2013	VERMELHA	LXYXCBL06D0478618	1P39FMADE061864	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
98	HPC4817	705867382	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR022658	JC25E-X022658	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
99	MPX8560	688175821	ES	CHEVROLET/CORSA WIND	1997/1998	VERDE	9BGS68ZVVC668633	BS0073882	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
100	LWF1724	736303367	PI	HONDA/CG 125 TITAN	2000/2000	VERDE	9C2JC2500YR106420	JC25E-Y106420	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00

Teresina/PI, 07 de julho de 2026.

Assinam o presente edital e anexo I e anexo II, a comissão de leilão, o Leiloeiro público e o(a) Diretor(a) geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral – DETRAN/PI

ÉRICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.624-3

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0